



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL

São Paulo, de de 2016

CC-ATL nº 029/2016

Senhor 1º Secretário

Tendo em vista o disposto no artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado, venho transmitir a essa ilustre Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, manifestação a respeito da matéria relativa ao Requerimento de Informação nº 256/2015, de autoria do Deputado Atila Jacomussi.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Edson Aparecido dos Santos
SECRETÁRIO - CHEFE DA CASA CIVIL

A Sua Excelência o Senhor Deputado Enio Tatto, 1º Secretário da Egrégia Mesa da Assembleia Legislativa do Estado.



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
ASSESSORIA ESPECIAL PARLAMENTAR

São Paulo, 11 de Janeiro de 2016.

Ofício SSP/ AEP/ SIALE Nº 005/ 2016

Referente Protocolado GS Nº 12.768/15

Assunto: Requerimento de Informação 0256 de 2015- a respeito de esclarecimentos sobre adoção de providências para a construção da Sede do 4º Distrito Policial de Mauá.

Senhora Procuradora do Estado Assessora Chefe

Cumprimentando-a, venho por intermédio do presente transmitir a Vossa Excelência a documentação que segue em anexo relativa ao Requerimento de Informação nº 0256/2015, de autoria do Deputado Estadual Atila Jacomussi, contendo manifestação da Polícia Civil do Estado de São Paulo.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de apreço e consideração.

Mágino Alves Barbosa Filho
Secretário Adjunto da Segurança Pública

A

Excelentíssima Senhora

Doutora Anadil Abujabra Amorim

Digníssima Procuradora do Estado Assessora Chefe

Assessoria Técnico-Legislativa - ATL

Procuradoria Geral do Estado - PGE- Jardim Paulista.



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA
"Dr. Maurício Henrique Guimarães Pereira"
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA ADJUNTA
ASSISTÊNCIA POLICIAL PARA ASSUNTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS



DCM

PROCESSO : **DGPAD nº 11.428/15.**
INTERESSADO : **Deputado Átila Jacomussi**
ASSUNTO : Solicita informações sobre a construção do prédio para abrigar a sede do 4º Distrito Policial de Mauá.

DESPACHO Nº 33/16 - APAFO

O presente expediente se encontrava juntado aos autos do Protocolado DGPAD nº 3095/15, que trata da doação de terreno para construção do prédio para abrigar o 4º Distrito Policial de Mauá, embora trate de assunto similar.

Providenciamos seu desentranhamento daqueles autos, que passará, a partir de então, a ter tramitação própria.

Diante das indagações contidas no Requerimento de Informação nº 256/2015, de autoria do Deputado Átila Jacomussi, temos a informar o quanto segue.

Com relação ao primeiro questionamento formulado neste expediente, informo que, até o momento, as providências por parte do Estado, com vista à construção da citada unidade policial, se resumem na proposta de doação de terreno de propriedade da Prefeitura Municipal de Mauá à Fazenda Pública do Estado, ainda não concretizada (Prot. DGPAD nº 3095/15), bem como nas tratativas realizadas pela Polícia Civil com a municipalidade visando à elaboração de projeto de engenharia pela Secretaria Municipal de Obras (cópia anexa).

Com relação ao item 2, informo que o início da execução da construção do prédio do 4º Distrito Policial está na dependência ainda da adoção de inúmeras providências, dentre elas, ser concretizada a doação do terreno ao Estado, elaboração do projeto básico, a instauração do procedimento licitatório pela Administração da Delegacia Seccional de Polícia de Santo André para contratar a empresa que executará a obra, verificação da disponibilidade de



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA
"Dr. Maurício Henrique Guimarães Pereira"
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA ADJUNTA
ASSISTÊNCIA POLICIAL PARA ASSUNTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS



recursos para amparar as despesas decorrentes etc., o que demandará certo tempo. Cumpre salientar que tais providências serão cumpridas no menor tempo possível, respeitando-se as exigências legais.

Com relação ao item 3, informo que somente será previsível a data de início da obra depois de concluído o certame licitatório e celebrado contrato com a empresa que a executará.

Devido ao questionamento contido no item 4, informo que cada procedimento possui seu rito e prazos estabelecidos pela legislação que rege o assunto, que devem ser observados pela Administração Pública, sob pena de nulidade de todo o procedimento licitatório.

Com relação ao último item, conforme dados extraídos do citado protocolado que trata da doação de terreno ao Estado, informo que o novo prédio será construído em imóvel com área de 460 m², situado na Avenida Presidente Castelo Branco, esquina com a Rua Agenor Freire de Moraes, Jardim Zaíra, no Município de Mauá (cópia anexa), na hipótese do referido terreno ser doado à Fazenda Pública Estadual.

Devidamente informado, proponho a restituição dos autos à Assessoria Especial Parlamentar da Pasta.

Submetam-se os autos à apreciação do Excelentíssimo Senhor Delegado de Polícia Dirigente em exercício.

APAFO, 6 de janeiro de 2016.

Leandro Resende Rangel
Delegado de Polícia Assistente



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA
"Dr. Maurício Henrique Guimarães Pereira"
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA ADJUNTA
ASSISTÊNCIA POLICIAL PARA ASSUNTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS



MM/rmm

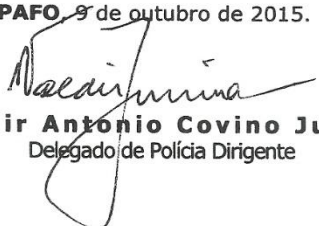
PROCESSO : **DGPAD nº 11428/15**
INTERESSADO : **Assembléia Legislativa do Estado**
ASSUNTO : Solicita informações referente a construção da nova sede do
4º Distrito Policial de Mauá.

DESPACHO Nº 1779/15 - APAFO

Acolhendo a manifestação do Excelentíssimo Senhor Delegado de Polícia Assistente desta APAFO, proponho a remessa dos autos à Diretoria do Demacro.

Submeta-se à apreciação do Excelentíssimo Senhor Delegado Geral de Polícia Adjunto.

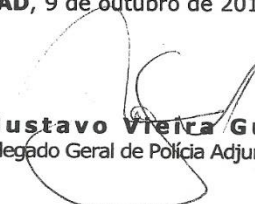
APAFO, 9 de outubro de 2015.


Waldir Antonio Covino Junior
Delegado de Polícia Dirigente

De acordo.

Restitua-se na forma proposta.

DGPAD, 9 de outubro de 2015.


Júlio Gustavo Vieira Guebert
Delegado Geral de Polícia Adjunto



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E OPERAÇÕES

OFÍCIO

Mauá, 09 de março de 2015.



Ofício nº 025/2015- SSPM

Apraz-me cumprimentar V. S^a. e informar que o Município de Mauá, através de seu Prefeito Donisete Braga, está disponibilizando ao Estado, um terreno com área de 460,00m² situado na Avenida Pres. Castelo Branco, no Jardim Zaíra, para que seja construída a sede do 4º Distrito Policial.

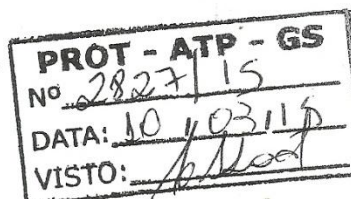
Na oportunidade, informamos à V.Sa., que o Município tem arcado com o aluguel do imóvel onde hoje se encontra a referida sede, porém devido à situação econômica do país, em especial a do nosso Município, temos envidado esforços para a redução de despesas para que possamos nos adequar à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Cabe-nos ressaltar, ainda, que o proprietário do referido imóvel não tem intenção de renovar o contrato de aluguel, já tendo solicitado a devolução do imóvel quando do encerramento do contrato em 28/09/2015.

Caso haja interesse, enviaremos maiores detalhes sobre a área ofertada e projeto da edificação (plantas).

Ao ensejo, renovamos nossos desejos de consideração e apreço.

CARLOS WILSON TOMAZ
Secretário de Segurança Pública Municipal



À
Secretaria Estadual dos Negócios da Segurança Pública
A/C. Dr. Alexandre de Moraes
DD. Secretário

CÓDIGO
DO
VIAJE

AV. BEVENUTO BAGNARA, 138 - JD. ZAÍRA - MAUÁ-SP - CEP 09328-470
FONE/FAX 4541-7092 - CNPJ - 46.522.059-0001-98, INSCR. EST. ISENTA, SITE WWW.MAUÁ.SP.GOV.BR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE OBRAS



COMUNICAÇÃO INTERNA

Mauá, 18 de julho de 2013.

CI nº 387 / 2013

À Secretaria de Segurança Pública

Ref.: 4º Distrito Policial de Mauá

Local: Esquina Av. Castelo Branco com Rua Agenor Freire de Moraes, Jardim Zaira

Conforme informação do Sr. Ernesto Ramaciotti – Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil do Estado de São Paulo, tendo em vista a apresentação do lote proposto para construção do 4º Distrito Policial do Município de Mauá com área de 460,00m², há necessidade de elaboração de novos estudos para Programa Arquitetônico e Fluxograma, em conjunto com representante da UGE responsável, para envio conforme procedimento administrativo devidamente instruído, para análise técnica e manifestação do Departamento mencionado.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,



Rogerio Saito
SO 3.1.2.1.

19 07 13
12:00

LIVRO N.º 2 — REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE MAUA

MATRÍCULA

FICHA

15.235

01

Mauá, 02 de agosto de 1983.

000184

IMÓVEL: Um terreno com área de 460,00m²., constituído pelo lote 01 da quadra 12 da gleba "A" do Jardim Zaira, perímetro urbano, medindo 20,70m de frente para a Avenida Presidente Castelo Branco; 30,50m de frente para a Rua Agenor Freire de Moraes; e 12,20m na curva de confluência de ambas as ruas, perfazendo 63,40m de frente, tendo 28,50m de frente aos fundos do lado esquerdo de quem da Avenida Presidente Castelo Branco olha para o terreno confrontando com o lote 2 inscrição fiscal nº.06.007.001. **PROPRIETÁRIO:** CELESTINO ANTUNES, português, casado, comerciante, titular do CIG. nº.016.923.808/34, res., e dom., res., e dom., à Av. Conselheiro Nébias, nº.581, Santos. **TITULO AQUISITIVO:** nº.597 d/Registro. O esc.habido. **O Oficial:** *[assinatura]*

R.1- 02 de agosto de 1.983. Por Carta de Sentença extraída dos autos de desapropriação nº.825/77, passado pelo Juiz de Direito da 2ª Vara desta cidade, 2º Cartório, com sentença datada de 12/06/1.979, assinada pelo Dr. Francisco Roberto Alves Bevilacqua- Juiz de Direito, e Acórdão da 8ª Câmara Civil do Tribunal de Justiça de São Paulo datado de 20/12/1979, assinado por Oliveira Andrade-Presidente, e Alvaros Cruz- Relator, foi autorizado o presente registro para constar que este imóvel foi desapropriado em favor da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUA**, pelo valor de R\$579.513,00. O esc.habilitado: *[assinatura]*. **O Oficial:** *[assinatura]*

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MAUA
CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula tem sua situação, com referência a ALIENAÇÕES, CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, CITAÇÕES DE AÇÕES REAIS E PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS, integralmente noticiadas na presente cópia reprográfica. CERTIFICA MAIS que, os imóveis situados nesta Comarca passaram a pertencer a esta Circunscrição Imobiliária a partir de 30/12/1966, sendo que, anteriormente, pertenciam à 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Santo André. O referido é verdade e eu o certifico. **29 ABR. 2008**

Lucilene Nogueira Cavallari Santos - Escrevente

Fabiana Rodrigues de Souza Carrenho
Escrevente

Sigla: R\$ 17,76
Estado: NINIL
PESP.: NINIL
Esp. Civil: NINIL
Esp. Just: NINIL
1.º: R\$ 17,76
3.º E CONTRIBUIÇÕES
LHIDOS POR VERBA
uso exclusivo da Prefeitura

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão:
Pedido Nº 57813



01623502082008

Pag.: 001/001

Certidão na última página



30 dias
001



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEMACRO

Delegacia Seccional de Polícia de Santo André
Delegacia de Polícia Sede do Município de Mauá
GRUPO ANTISSEQUESTRO



DESPACHO SEDE MAUÁ: 0031/2015
PROTOCOLADO SEDE MAUÁ: 0819/2015
PROTOCOLADO SECC./SAE: 0843/2015
DESPACHO SECC./SAE: 1365/2015
PROCEDÊNCIA: Gabinete do Secretário de Segurança Pública
INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Mauá
ASSUNTO: Protocolo 2015/2827 GS 2015/285 encaminha ofício
25/15 da Prefeitura Municipal de Mauá

Comigo hoje,

Em atendimento à solicitação de folhas 28, item 1 junte-se cópia do ofício 99/2015 - SSPM, oriundo da Secretaria Municipal de Segurança Pública de Mauá.

Quanto ao item 2 informo que entre os terrenos disponibilizados na cidade de Mauá pela Prefeitura Municipal o único que atende as premissas necessárias foi o localizado na Avenida Presidente Castelo Branco. Quanto a adequação do mesmo esta sendo providenciada em projeto a cargo da Secretaria de Obras da Prefeitura que determinou aos seus engenheiros e arquitetos a concepção de prédio dentro das normas ditadas pela legislação vigente com projeto visando o fim a que se destina. Esboços demonstraram um prédio com infraestrutura necessária à instalação de uma Delegacia, voltada à sustentabilidade, acessibilidade e segurança.

Com isto encaminhe à apreciação do Exce-lentíssimo Senhor Doutor Marcos Alexandre Cattani, DD. Delegado de Polícia Assistente da Delegacia Seccional de Polícia de Santo André.

Cumpra-se

Mauá, 14 de agosto de 2015.

Alberto José Mesquita Alves

Delegado de Polícia Titular
Município de Mauá

Cartório Central ... p.p.p.

Rua General Osório, 365 - Vila Bocaina
09310-050 - Mauá - SP.
☎ 4514.1333 / 4514.1595 / 4519.7092



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
SEGUNDA EQUIPE TÉCNICA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA POLÍCIA CIVIL – DAP

Fls. 448

lpp/DAP

RELATÓRIO Nº	286/ 2015
REFERÊNCIA	Folha Líder – Protocolo 2827/2015 – Ofício nº 25 de 09/03/2015 (DGPAD nº 03095/2015). S – 300280/2015.
INTERESSADO	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ.
ASSUNTO	Oferece área localizada na Avenida Presidente Castelo Branco, visando instalação do 4º Distrito Policial do Município de Mauá.

Em atenção ao Despacho nº 0830/2015 do senhor Delegado de Polícia Assistente da DPCRM/DAP, Dr. João Doreto Campagnari Neto, informamos que a diligência objetivando vistoria técnica do terreno que está sendo doado de propriedade da Prefeitura Municipal de Mauá, localizado na Avenida Presidente Castelo Branco, visando às futuras instalações do 4º Distrito Policial da referida cidade, foi executada dia 26 de outubro do ano corrente.

Pontuações sobre o terreno:

- Há via carroçável pavimentada e passeio em seu entorno;
- Há instalação de rede elétrica;
- Há drenagem das águas pluviais;
- Há iluminação pública no entorno;
- Tem acesso por transporte público;
- Está localizado de esquina podendo ter acesso pelas duas vias, em área urbana;
- Está próximo das futuras instalações do Poupatempo;
- Encontra-se sem edificações, apenas alguns mobiliários de brinquedos infantis (duas gangorras, um balanço e um escorregador), um outdoor e uma construção que lembra um tanque de areia pra recreação infantil;
- Possui algumas árvores e arbustos de médio porte
- Está protegido por grades em todo seu limite paralelo às ruas.

Sem mais para o momento era o que havia de relatar.

São Paulo, 04 de novembro de 2015.


LUANA PASCHOAL PICALOMINI

Auxiliar de Papiloscopista Policial
Segunda Equipe Técnica D.P.C.R.M.-D.A.P.



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA
"Dr. Maurício Henrique Guimarães Pereira"
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA ADJUNTA
ASSISTÊNCIA POLICIAL PARA ASSUNTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS



DCM

PROCESSO : **DGPAD nº 11.428/15.**
INTERESSADO : **Deputado Átila Jacomussi**
ASSUNTO : Solicita informações sobre a construção do prédio para abrigar a sede do 4º Distrito Policial de Mauá.

DESPACHO Nº 34/16 - APAFO

Acolhendo a manifestação do Excelentíssimo Senhor Delegado de Polícia Assistente desta APAFO, proponho a restituição dos autos à Assessoria Especial Parlamentar da Pasta.

Submeta-se à apreciação do Excelentíssimo Senhor Delegado Geral de Polícia Adjunto em exercício.

APAFO, 6 de janeiro de 2016.


Maurício Martinez

Delegado de Polícia Dirigente em exercício

De acordo.
Restitua-se na forma proposta.
DGPAD, 6 de janeiro de 2016.


Waldir Antonio Covino Junior
Delegado Geral de Polícia Adjunto em exercício